



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 0158, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de servidor para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Imprensa da Prefeitura municipal de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data **21 DE SETEMBRO DE 2021**, o senhor **ANDERSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, portador do RG n.º 1199614-5 - SSP/MT e do CPF n.º 000.540.391-00, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**.

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado continuará recebendo como remuneração o valor descrito na referência DAS-AI, constante do anexo II-B, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2021.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 0158, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de servidor para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Imprensa da Prefeitura municipal de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data **21 DE SETEMBRO DE 2021**, o senhor **ANDERSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, portador do RG n.º 1199614-5 - SSP/MT e do CPF n.º 000.540.391-00, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**.

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado continuará recebendo como remuneração o valor descrito na referência DAS-AI, constante do anexo II-B, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2021.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**